



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 212, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 72/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE** :

Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico para lançamento de notas, frequência e realização de matrículas fora de prazo, conforme segue:

| Processo | U. A. | Curso | Disciplinas | Docente responsável | Período letivo | Parecer SECAC CAAC |
|--------------------------|-------|-----------|-------------|--------------------------|----------------|--------------------|
| 23005.004418/ 2019-60 | FAED | PEDAGOGIA | DIDÁTICA | Alcimar Silva de Queiroz | 2017/1 | 15/2019 |


Prof.ª Mirlene ferreira Pereira Damázio
Presidente